



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 14 DE SETEMBRO DE 2023

Página | 1



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ARARA/PB

PODER EXECUTIVO

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

MACIEL CHIANCA DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO MARCOS VENÂNCIO DE ALCÂNTARA
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

JOSÉ JAILSON DE SOUSA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 15/2023

Dispõe sobre a convocação de suplente a candidato de desistência do cargo a candidato a conselheiro tutelar quadriênio 2023/2027, do município de Arara/PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de ARARA – PB no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 048/2015 de 15 de maio de 2015. obedecendo a Resolução 01/2023. .

CONSIDERANDO, o artigo 36º da Lei Municipal 048/2015 que dispõe sobre a convocação de

suplente ao cargo de conselheiro tutelar;

CONSIDERANDO, que o Conselheiro **Aldenyo Renally Guedes da Silva**, solicitou seu pedido de exoneração do Cargo de Conselheiro Tutelar;

RESOLVE:

1º- Convocar no prazo de trinta dias a suplente, **Virginia Maria Ernesto Alves**, eleita suplente no pleito eleitoral quadriênio 2024/2027 para exercer o cargo de conselheiro tutelar, no período de 15 de setembro de 2023 à 09 de janeiro de 2024 do município de Arara/PB. A mesma deverá comparecer na sede do CMDCA, localizado na rua; Gama Rosa, s/n, no prédio da prefeitura municipal de ARARA/PB.

2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arara, 14 de setembro de 2023.

Manoel Francisco dos Santos Neto
Presidente do CMDCA de Arara - PB



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77

Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 14 DE SETEMBRO DE 2023

Página | 2

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 16/2023

Dispõe sobre a divulgação do local de votação do terceiro Processo de Escolha em Data Unificada Para Membros do Conselho Tutelar 2024/2027, do município de Arara/PB.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADOS DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR do Município de ARARA – PB no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 048/2015 de 15 de maio de 2015. obedecendo a Resolução 01/2023.

RESOLVE:

1º- DIVULGAR: Data, Local e Horário para votação do *Processo de Escolha em Data Unificada* Para Membros do Conselho Tutelar 2024/2027, do município de ARARA/PB.

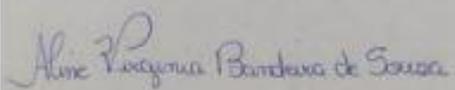
2º - As sessões de votações serão instaladas na Escola Estadual Anesio Deodonio Moreno, Localizada na Rua Hermes Lira, no centro da Cidade de Arara, no dia 01 de outubro do

corrente ano, no horário das 08:00hs da manhã às 17:00h.

3º - Os eleitores deveram comparecer ao local de votação, munidos do título eleitoral e documentação com fotografia somente (Carteira de Identidade e/ou Habilitação).

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arara, 14 de setembro de 2023.



Aline Virginia B. de Sousa
Assistente Social
CRSS-PB 0114 13º Região